## PARECER Nº 1736/2011 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 475/08

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, institui o Programa de Reciclagem, Reutilização ou Reaproveitamento de garrafas de tereftalato de polietileno (PET) ou plásticas em geral através das empresas produtoras, distribuidoras e envasadoras, no município de São Paulo.

A propositura define como reciclagem todo processo de transformação de um produto em um novo produto útil, através de processos químicos.

De acordo com a justificativa, objetiva-se contribuir para a preservação do meio ambiente, evitando-se também os efeitos catastróficos da destinação inadequada de garrafas PET, a exemplo do entupimento de bueiros e canais, agravando o problema das enchentes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, visando integrá-la à Lei nº 13.478/03, que dispõe sobre a organização do sistema de limpeza urbana do Município e insere a coleta seletiva de resíduos sólidos como um dos seus objetivos e diretrizes.

A integração proposta determina a responsabilidade pela destinação ambientalmente correta por parte das empresas produtoras, envasadoras e distribuidoras de bebidas de qualquer natureza, óleos combustíveis, lubrificantes e similares, cosméticos e produtos de higiene e limpeza.

O substitutivo mencionado também elimina a regulamentação, proposta no projeto original, atinente a rótulos e embalagens, tendo em vista que a matéria foge à alçada municipal, pois os produtos são comercializados em todo País.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo citado.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 30/11/2011.

Gilson Barreto – PSDB – Presidente Domingos Dissei – PSD - Relator Aurélio Nomura – PSDB David Soares – PSD Jamil Murad – PCdoB Senival Moura - PT Wadih Mutran - PP